



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA Nº 341/2026

NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que o candidato abaixo mencionado se apresentou a Gerência de Recursos Humanos deste Município munido, regularmente, de toda a documentação para ser empossado em seu cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor a seguir para o cargo de **Motorista Transporte Ambulância**:

- Gilvan Mendes Pereira

Artigo 2º - O servidor que por algum motivo estiver impossibilitado de entrar em efetivo exercício, imediatamente após a publicação desta Portaria, deverá apresentar requerimento junto a este Município, a fim de prorrogar o prazo de acordo com a Legislação Municipal vigente.

Parágrafo Único: A data para apresentação do requerimento para prorrogação do efetivo exercício é a mesma da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - O não comparecimento do candidato para assumir a vaga do seu cargo e que não tenha apresentado requerimento para prorrogação de prazo para entrar em efetivo exercício, perderá a sua vaga, ficando a Gerência de Recursos Humanos na obrigação de convocar imediatamente o próximo classificado.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 24 de agosto de 2026.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal

